



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PROJETO DE LEI N° 105/2024**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO  
MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO  
ADICIONAL ESPECIAL E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**MARCO AURÉLIO NEDEL**, Prefeito Municipal de CRISSIUMAL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e que sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial na lei de meios vigente no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para atendimento a seguinte dotação orçamentária:

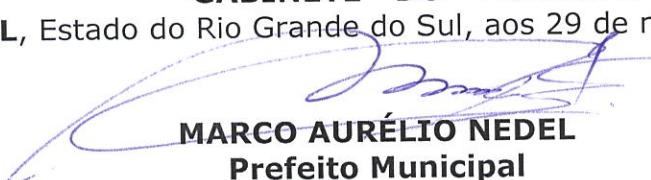
**07.02.10.301.0038.1.218 – PROGRAMA UBS AMIGA DO IDOSO –  
PORT SES 1097/2023**

339030 – Material de Consumo..... R\$ 5.000,00  
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 15.000,00

**Art. 2º** Servirá de recursos para cobertura das despesas do artigo anterior, superávit financeiro do exercício anterior em recurso vinculado nº 1621/4011 - FES - INCENTIVO A ATENÇÃO BÁSICA - PIES no valor de R\$ 20.000,00

**Art. 3º** - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
CRISSIUMAL**, Estado do Rio Grande do Sul, aos 29 de maio de 2.024.

  
**MARCO AURÉLIO NEDEL**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI Nº 105/2024**

**Senhor Presidente,**

**Senhores(as) Vereadores(as),**

O Projeto de Lei que ora colocamos à apreciação de Vossas Senhorias, objetiva autorizar o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional especial na lei de meios vigente no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para dar cobertura às despesas com ações de capacitação e qualificação das Equipes das UBS no tocante a realização, registro e estratificação da Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa, conforme prevê o Programa do Governo Estadual, através da Portaria SES Nº 1097/2023.

Dante da sua importância e pertinência, espera-se a aprovação unânime deste Projeto de Lei.

Crissiumal, RS, 29 de maio de 2024.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Nevel".

**MARCO AURÉLIO NEDEL**  
**Prefeito Municipal**